



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano • Nº 2873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Republicação do Parecer Nº. 003/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Av. Manoel Messias de Lima, nº 551 – Centro – Mirante – BA.

E-mail: cmemirante@hotmail.com

PARECER Nº 003/2020

APROVADO PELO CONSELHO PLENO EM REUNIÃO DO DIA 16/12/2020

RELATÓRIO

Excelentíssimo Secretário de Educação do Município de Mirante/BA, o Senhor Manoel da Paixão Alves Pereira, por expediente datado de 12/11/2020, Ofício Nº 219/2020, encaminhou a este Colegiado, solicitação de regulamentação do Documento das medidas sanitárias para o retorno às aulas, a ser implantado no Município de Mirante.

FUNDAMENTAÇÃO

O ano de 2020 foi surpreendido pelo infausto surgimento e disseminação pandêmica da COVID-19, que abalou sociedades de inúmeros países e também o nosso município, ocasionou perdas e paralisação de todos os tipos de atividades, inclusive alterando profundamente os calendários escolares e as atividades educacionais. Em cumprimento a essas determinações e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o professor João Carlos Vieira Silva, encaminhou a Comissão de Legislação e Normas, observando e considerando as normas e orientações gerais para o retorno às atividades presenciais nas escolas da rede municipal de Mirante. O presente Parecer regulamenta o regresso das atividades presenciais seguindo todas as normas de segurança e distanciamento, que estão de acordo com os pareceres 05/2020 e 11/2020, lei 9394/96, Constituição Federal, Medida Provisória 934/2020 e demais legislações, pareceres e orientações correlatas elaboradas pelos diferentes órgãos e setores para o período de pandemia. O referido documento está organizado em três seções, planejamento e gestão, protocolo de segurança sanitária e encaminhamentos pedagógicos onde foram subdivididas em 13 fases, distribuídas ao longo do documento para retorno às atividades presenciais nas escolas da rede municipal. Por fim, o referido documento traz as orientações gerais, que visam contribuir com a reflexão e

planejamento das ações estruturais, sanitárias e pedagógicas para o retorno gradual e o mais seguro possível das atividades presenciais nas escolas ainda no contexto de pandemia.

Este Conselho Municipal de Educação aprovou ao pleito o assunto em termo, logo após ter feito uma análise do mesmo, tendo em vista a importância desse documento (Orientações gerais para o retorno às atividades presenciais nas escolas da rede municipal) para nortear o desenvolvimento da educação no município.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e considerando que o documento apresentado atende às orientações, baseando-se em arcabouço legal educacional, entre os quais os pareceres 5/2020 e 11/2020, lei 9394/96, Constituição Federal, Medida Provisória 934/2020 e demais legislações, pareceres e orientações correlatas elaboradas pelos diferentes órgãos e setores para o período de pandemia, esta comissão adverte que seja dado parecer favorável à aprovação e implantação do documento que versa sobre as Orientações gerais para o retorno às atividades presenciais nas escolas da rede municipal de Mirante.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

João Carlos Vieira Silva
Rosimária de Paí Meira
Francely Távus Ribeiro
Thiziane Silva Meus de Souza
Antonio Marcos de Oliveira Silva

VOTO DO CONSELHO PLENO:

Os membros do Conselho Municipal de Educação de Mirante, em reunião ordinária do dia 16/12/2020 dão parecer favorável à aprovação do documento que versa sobre as Orientações gerais para o retorno às atividades presenciais nas escolas da rede municipal de Mirante.

CONSELHO PLENO:

João Carlos Vieira Silva
Rosimária de Paí Meira
Francely Távus Ribeiro
Vanilda Vieira Silva

Prinivalva Ribeiro dos Santos
Feraide Venues da Fonseca Gomes
Liziane Silva Marques de Souza
Iraias Tunga Do Carmo Silva
Antonio Marcos de Oliveira Silva

Juliana Caires Teixeira
Juliana Caires Teixeira
Secretária de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Decreto nº 1.660/2021